



PORTARIA Nº 594/2021-GAB-PREFEITO

PUBLICADO EM:



O Prefeito Interino Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Srº CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) **MARIA APARECIDA ANDRADE PINTO**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 743.345.652-04, matrícula nº 224 nomeado(a) pela portaria sob nº 144/2011, de 01 de junho de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), pelo período 14 de agosto de 2021 a 14 de Novembro de 2021.

Art. 2º Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de agosto de 2021.



Clenilton Alves Albuquerque

Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA